



REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

A 3ª edição da **OLIMPÍADA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (OBICT)** é um evento aberto e gratuito voltado a jovens, divididos em três categorias. Consiste em uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada da aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

A Comissão Organizadora da 3ª edição da Olimpíada Brasileira de Inovação, Ciência e Tecnologia (COOBICT) é formada por profissionais com larga experiência em eventos educacionais. A Comissão se divide no Comitê Gestor, no Comitê de Provas, e no Conselho.

Todas as decisões da Olimpíada, inclusive alterações neste regulamento, cabem ao Comitê Gestor formado por quatro membros, sendo um coordenador geral e 3 membros.

A Comissão de Provas da Olimpíada é composta por uma equipe de professores e especialistas na área temática da competição com comprovado domínio dos temas. Já o Conselho é formado por pessoas de reconhecida contribuição para a inovação, ciência e tecnologia no Brasil.

As provas da Olimpíada são elaboradas de forma que os participantes sejam expostos a uma gama de conteúdos afeitos à Inovação, Ciência e Tecnologia, fazendo conexões, sempre que possível, com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

2. OBJETIVOS

A **OLIMPÍADA BRASILEIRA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** tem como objetivos principais:

- Despertar nos jovens estudantes o prazer pelo aprendizado e o interesse pelas ciências, tecnologia e inovação, estimulando a pesquisa, criando um ambiente propício para o seu crescimento intelectual e emocional, e contribuindo para a melhoria do ecossistema de aprendizagem como um todo;
- Incentivar o estudo de temas ligados aos conteúdos curriculares tradicionais (as áreas do conhecimento, tais como Física, Biologia, Matemática, Química) e suas conexões com a vanguarda da ciência e tecnologia (áreas como inteligência artificial, aprendizagem de máquina, nanotecnologia, computação quântica, energias renováveis, sustentabilidade, etc).



- Estabelecer um ambiente cooperativo entre participantes, promovendo o interesse pela aprendizagem e fomentando a troca de experiências bem-sucedidas;
- Identificar talentos.

3. PÚBLICO-ALVO E CATEGORIAS

Qualquer interessado que atenda aos requisitos pode se inscrever para participar da 3ª edição da Olimpíada Brasileira de Inovação, Ciência e Tecnologia. A participação na Olimpíada é absolutamente voluntária e gratuita.

A Olimpíada aceita inscrições em quatro categorias:

- Categoria 1 – EF Anos Iniciais: para estudantes regularmente matriculados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
- Categoria 2 – EF Anos Finais: para estudantes regularmente matriculados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- Categoria 3 – Ensino Médio: para estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio (ou Técnico), desde que não estejam matriculados em algum curso superior.
- Categoria 4 - Aberta: aberta a qualquer pessoa.

PONTOS IMPORTANTES:

- 4.1. Cada participante só pode se inscrever e concorrer em uma única categoria. Uma vez inscrito, **NÃO** será possível trocar de categoria.
- 4.2. A documentação comprobatória do estudante (RG ou documento oficial com foto) e da respectiva escolaridade (comprovante de matrícula emitido pela instituição de ensino/escola) será solicitada aos participantes na ocasião da prova de 3ª fase e também na 4ª fase, antes da sua efetiva realização. Caso o estudante não apresente a documentação nesses momentos, ele estará automaticamente eliminado da competição.
- 4.3. Não há limite para o número de participantes de cada categoria.



4. CRONOGRAMA

O cronograma da 3ª edição da Olimpíada Brasileira de Inovação, Ciência e Tecnologia encontra-se divulgado no site e nas redes sociais da Olimpíada. O cronograma está sujeito a alterações, o que inclui suas datas.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas diretamente pelo site da Olimpíada ou pelo aplicativo “Olímpico EduSpace”, disponível na AppStore e na PlayStore, informando alguns dados pessoais.

6. FASES

A Olimpíada Brasileira de Inovação, Ciência e Tecnologia será realizada em quatro fases, com grau crescente de dificuldade, a saber:

1ª FASE

A primeira fase será totalmente feita pela internet. Os inscritos poderão realizar a prova acessando-a pela internet em computador, notebook, tablet ou celular. As instruções específicas para a realização desta prova serão informadas no ato da inscrição. A prova pode ser realizada em casa, na escola, ou em qualquer lugar com acesso à internet.

A primeira fase é uma prova objetiva (múltipla escolha). **A prova é individual e é permitida a consulta a livros e à internet.**

Passam para a segunda fase participantes que estiverem entre os melhores desempenhos com um número de acertos igual ou superior ao ponto de corte definido pela COOBICT e informado no site da Olimpíada.

2ª FASE

A segunda fase será totalmente feita pela internet. Os inscritos poderão realizar a prova acessando-a pela internet em computador, notebook, tablet ou celular. As instruções específicas para esta prova serão informadas no ato da inscrição. A prova pode ser realizada em casa, na escola, ou em qualquer lugar com acesso à internet.



A segunda fase é uma prova objetiva (múltipla escolha). **A prova é individual e NÃO é permitida a consulta a livros e à internet.**

Passam para a terceira fase participantes que estiverem entre os melhores desempenhos com um número de acertos igual ou superior ao ponto de corte definido pela COOBICT e informado no site da Olimpíada.

IMPORTANTE

1. A Comissão Organizadora da 3ª OBICT adota todas as medidas tecnológicas possíveis para garantir o bom funcionamento da prova digital, tanto na 1ª como 2ª fase. No entanto, devido à diversidade de dispositivos, redes e ambientes de acesso, não é possível eliminar completamente a ocorrência de eventuais problemas técnicos.
A infraestrutura digital varia de acordo com cada participante, podendo envolver diferenças de hardware, conexão à internet e outros fatores fora do controle da organização. Dessa forma, a Comissão Organizadora **NÃO SE RESPONSABILIZA** por falhas técnicas que possam ocorrer durante a prova. Cabe exclusivamente ao participante buscar soluções para eventuais dificuldades enfrentadas.
2. A Comissão Organizadora da 3ª OBICT poderá, a seu critério, adotar a validação do endereço eletrônico (e-mail) dos participantes na entrega das provas digitais como forma de aumentar a segurança da competição. Essa validação é **OBRIGATÓRIA** e, caso não executada, é fator de eliminação do participante da competição.

3ª FASE

A terceira fase é uma prova objetiva (múltipla escolha) a ser feita presencialmente e sob a supervisão de um ou mais professores oficialmente designados pela COOBICT. **Para essa fase, somente inscritos nas categorias 2 e 3 estarão habilitados a fazer.**

Espera-se o máximo cuidado com o sigilo das questões da terceira fase.

Local e hora serão definidos pela COOBICT e informados posteriormente pelo site da Olimpíada. Ela acontecerá simultaneamente em várias cidades e estados do Brasil.

A COOBICT disponibilizará as respostas das questões no site, bem como os resultados.

A prova da terceira fase é diferente para cada uma das duas categorias (Categoria 2 e 3).

4ª FASE

A quarta fase envolverá um formato que será divulgado posteriormente aos inscritos classificados para essa fase. Para essa fase, somente inscritos nas categorias 2 e 3 estarão habilitados a fazer.



Portanto, a categoria 1 e 4 terão uma Olimpíada com apenas as 2 primeiras fases.

6.1 Cada uma das 4 fases poderá ser desmembrada em etapas, a critério da Comissão Organizadora.

PREMIAÇÃO

Todos os participantes da 3ª edição da Olimpíada Brasileira de Inovação, Ciência e Tecnologia receberão certificados em formato digital (PDF). Os melhores classificados receberão certificados em formato digital (PDF) de honra ao mérito ouro, prata e bronze.

Incentivamos as escolas a imprimir os certificados e realizar cerimônias de entrega. Caso patrocínios viabilizem mais formas de premiação, esta será informada posteriormente nos canais de divulgação da Olimpíada.

As premiações aqui descritas são exclusivas para as categorias 2 e 3.

CATEGORIA ESPECIAL “MENINAS NA OBICT”

A valorização e o incentivo à participação de meninas nas áreas das ciências exatas são essenciais para ampliar a diversidade nesses campos do conhecimento. Estimular a participação feminina não apenas fortalece a ciência com diferentes perspectivas e abordagens inovadoras, mas também abre portas para futuras cientistas e engenheiras, inspirando novas gerações a romperem paradigmas e conquistarem seu espaço.

Com esse propósito, a **3ª Olimpíada Brasileira de Inovação, Ciência e Tecnologia (OBICT)** contará com uma categoria especial de premiação dedicada às meninas, reforçando o compromisso com a inclusão e o reconhecimento do talento feminino. Assim, serão premiadas as dez meninas melhor classificadas em cada uma das duas categorias (Categoria 2 – EF Anos Finais e Categoria 3 – Ensino Médio) com certificados em formato digital (PDF) de honra ouro (dois), prata (três) e bronze (cinco), independente da classificação geral. **IMPORTANTE:** a premiação **NÃO** será cumulativa. Ou seja, a vencedora fará jus ao certificado correspondente à melhor premiação alcançada.



7. DIREITOS AUTORAIS

A marca **OBICT – Olimpíada Brasileira de Inovação, Ciência e Tecnologia**, bem como todos os conteúdos produzidos por sua organização — incluindo provas, livros, materiais digitais, produtos educacionais, certificados e medalhas — são de uso exclusivo da EduSpace, realizadora da Olimpíada no Brasil. As questões das provas podem ser utilizadas exclusivamente para fins pedagógicos no âmbito escolar, desde que seja indicada expressamente a fonte: **OBICT – Olimpíada Brasileira de Inovação, Ciência e Tecnologia**. É vedada qualquer forma de uso comercial, reprodução, distribuição ou exploração dos conteúdos da OBICT sem autorização prévia e expressa dos Organizadores.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes, ao se inscreverem na competição concordam com todas as regras estabelecidas neste regulamento.

A COOBICT terá sempre a última palavra sobre: (i) a interpretação deste regulamento, (ii) casos omissos neste regulamento, ou (iii) casos carentes de solução imediata.

A COOBICT se reserva o direito de alterar este regulamento conforme necessidade, a qualquer momento.